



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 5070/2020

Ementa

DENOMINA A RUA 3 DO BAIRRO RESIDENCIAL SANTA ISABEL DE RUA ROSA BUENO DA SILVA.

Data da Norma

17/09/2020

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

[**Projeto de Lei Ordinária n° 83/2020**](#) - Autoria: MATHEUS CARREIRO

Status de Vigência

Em vigor



LEI N° 5.070, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

**Denomina a Rua 3 do bairro Residencial Santa Isabel
de Rua Rosa Bueno da Silva.**

(Projeto de Lei Ordinária nº 83/2020, de autoria do Vereador Matheus Carreiro)

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.497/2020, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Rua 3 do bairro Residencial Santa Isabel, passa a denominar-se de “Rua Rosa Bueno da Silva”.

Art. 2º O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M.,
em 17 de setembro de 2020.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

